



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO II - Nº 104
QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2017

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO	
PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	01

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	02
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	02
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	
PODER LEGISLATIVO.....	

Mario de Oliveira Tricano Prefeito

Darcy Sandro Dias
Vice-prefeito

Marcio Alexandre Wilson Maia
Procurador Geral do Município

Aline do Nascimento Cupello
Secretária de Administração

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Carlos Dias Filho
Secretário de Ciência e Tecnologia (Interino)

Nilton Canto
Secretário de Controle Interno

Marcio de Paula
Secretário de Cultura

Anibal Ligeiro Ornelas
Secretário de Defesa Civil

Carla Cavalcanti Tricano
Secretária de Desenvolvimento Social (Interina)
Secretária dos Direitos da Mulher

Eveline da Silva Cardoso
Secretária de Educação

Luiz Otávio de Araújo Oliveira
Secretário de Esportes e Lazer

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário de Fazenda

Carlos Dias Filho
Secretário de Governo e Coordenação

José Carlos Simonini
Secretário de Meio Ambiente

Alfredo Augusto Fernandes Ventura
Secretário de Obras Públicas

Darcy Sandro Dias
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Diego Ferreira de Souza
Secretário de Saúde

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário de Segurança Pública (Interino)

Carlos Alberto da Silva Teixeira
Secretário de Serviços Públicos

Marcus Vinicius Ramos (Marcão)
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Ouvidoria Geral (Interino)

Elias de Souza Martins
Secretário de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A **Comissão Municipal de Licitação** torna público o resultado do julgamento dos processos licitatórios a seguir. Maiores informações sobre os itens/lotes poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, no prédio Centro Administrativo Celso Dalmaso, sito a Av. Feliciano Sodré, 611, Várzea, no horário de 09 às 18 horas.

Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2017: Processo administrativo nº. 3.970/2017, que tem por objeto registro de preços pelo período de 12 (doze) meses de EMULSÃO ASFÁLTICA, sendo declarada vencedora, no dia sete de junho de dois mil e dezessete, a empresa: Probitec – Produtos Betuminosos e Tecnologia de Aplicação S/A, CNPJ:36.070.134/0001-26, conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1.500	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C	PROBITEC	PROBITEC	R\$1.789,80	R\$2.684.700,00

Cláudia Lúcia Marcondes de Castro Lobo
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO COMPPD Nº 008, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Teresópolis, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.561/94, que cabe definir políticas de promoção, defesa e direitos das pessoas com deficiência, com vista ao cumprimento das obrigações e garantias dos direitos fundamentais decorrentes da Constituição Federal e das Leis vigentes;

RESOLVE:

Art.1º - **TORNAR PÚBLICO** que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Teresópolis – COMPPD, no período de **12 a 16 de Junho de 2017**, encontrar-se-á de **RECESSO**, por determinação de sua Presidente.

Art.2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lúcia Helena de S. Victorino
Presidente do COMPPD
Teresópolis / RJ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIVISÃO DE TESOURARIA

EDITAL N.º 110/2017

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A IMP. MINERAL	08/06/17	74005-5	R\$ 3.544,64
BRASIL S/A SNA	08/06/17	43291-1	R\$ 3.152,49
BRASIL S/A FUNDEB	08/06/17	42342-4	R\$ 64.192,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 08 de junho de 2017.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.16295-1

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



EDITAL N.º 111/2017

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A FUNDEB	09/06/17	42342-4	R\$ 864.959,54
BRASIL S/A INCRA	09/06/17	73010-6	R\$ 3.567,29
BRASIL S/A SNA	09/06/17	43291-1	R\$ 3.740,74
BRASIL S/A FPM	09/06/17	73000-9	R\$ 1.418.459,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 09 de junho de 2017.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.16295-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

DECRETO Nº 4.838, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

- a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 3.510/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$2.073.070,56 (dois milhões, setenta e três mil, setenta reais e cinquenta e seis centavos), destinados à suplementação das seguintes dotações:

PROCURADORIA GERAL
Funcional:04.122.0001.2.015

3.3.90.39.99.00.00.00	0000	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Funcional:08.244.0001.2.033			
3.3.90.92.00.00.00.00	0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$723.038,98
Funcional:08.334.0026.2.036			
3.3.90.39.99.00.00.00	0000	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$91.940,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Funcional:15.451.0055.2.145			
3.3.90.39.99.00.00.00	0000	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$1.257.090,78

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito referido no artigo anterior, são os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

PROCURADORIA GERAL			
Funcional:04.122.0001.2.015			
4.4.90.52.02.00.00.00	0000	Outros Equipamentos	R\$1.000,00
Funcional:24.122.0003.2.001			
3.3.90.39.99.00.00.00	0000	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Funcional:04.122.0001.2.016			
3.3.90.39.99.00.00.00	0000	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$457.090,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Funcional:08.243.0001.2.041			
3.3.90.36.00.00.00.00	0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$36.460,00
Funcional:08.244.0021.2.038			
3.3.90.39.99.00.00.00	0000	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$16.940,80
3.3.90.48.00.00.00.00	0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$17.080,00
Funcional:08.244.0022.2.039			
3.3.50.41.00.00.00.00	0000	Contribuições	R\$3.283,60
Funcional:08.244.0027.2.042			

3.3.90.48.00.00.00.00	0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$467.980,00
Funcional:08.334.0026.2.036			
3.3.90.48.00.00.00.00	0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$198.235,38
3.3.90.92.00.00.00.00	0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$75.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
Funcional:23.695.0058.2.069			
3.3.50.43.00.00.00.00	0000	Subvenções Sociais	R\$150.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00	0000	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$250.000,00

Art. 3º Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO
= Prefeito =

MARCIO ALEXANDRE WILSON MAIA
Procurador Geral

TANIA IORIO DE REZENDE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CARLOS ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ALINE DO NASCIMENTO CUPELLO
Secretária Municipal de Administração

ELIAS DE SOUZA MARTINS
Secretário Municipal de Turismo

RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 039/2017

PORTARIA GP Nº 622/2017 – INSTAURAR Processo Administrativo, de acordo com o art. 161 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013, para a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar, apurar a responsabilidade da servidora **VALERIA DA SILVA MENDES**, matrícula nº 1-14497-9, GOE I Operacional I, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Processo Administrativo nº 10.603/2017. **PORTARIA GP Nº 623/2017 – INSTAURAR** Processo Administrativo, de acordo com o art. 161 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013, para a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar, apurar a responsabilidade do servidor **ANIVALDO RAMOS PEREIRA JUNIOR**, matrículas nºs 1-11922-2 e 1-15176-2, Professor I, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Processo Administrativo nº 10.601/2017. **PORTARIA GP Nº 624/2017 – INSTAURAR** Processo Administrativo, de acordo com o art. 161 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013, para a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar, apurar a responsabilidade do servidor **CARLOS AUGUSTO PAIVA DA SILVA**, matrícula nº 1-15180-0, Professor I, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Processo Administrativo nº 12.453/2017. **PORTARIA GP Nº 625/2017 – DISPENSAR**, **LAURA CRISTINA GRANJA DA MOTTA**, matrícula nº 1-03982-3, da Gratificação de Gestão Escolar – GGE, de Orientador Pedagógico (Escola "A"), - (Lei Complementar Municipal nº 182/2014), Símbolo GGE-3, Cód. 40762, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 02/05/2017. **PORTARIA GP Nº 626/2017 – DESIGNAR** nos termos da Lei Complementar Municipal nº 182/2014, **JACQUELINE COUTO COSTA**, matrícula nº 1-05296-1, para perceber a Gratificação de Gestão Escolar – GGE, de Orientador Pedagógico (Escola "A"), Símbolo GGE-3, Cód. 40762, na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 09/05/2017.

Prefeitura Municipal de Teresópolis, em 8 de junho de 2017.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO
= Prefeito =

PROCURADORIA GERAL

Contrato nº 045.05.2017

Contratante: Município de Teresópolis – **Contratante:** Irmãos Vasconcelos LTDA - **Objeto:** Fornecimento de material e mão de obra para reforma da Creche Municipal Oscar Lobato – **Valor:** 241.842,91 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e dois Reais e noventa e um centavos) - **Prazo:** 150 (cento e cinquenta) dias - **Proc. nº 18046/2016 – Data da Assinatura:** 30/05/2017

EVELINE DA SILVA CARDOSO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DARCY SANDRO DIAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
MARCIO ALEXANDRE WILSON MAIA – PROCURADOR GERAL
IRMÃOS VASCONCELOS

EMILIANE SILVA DE LIMA



O WEB APP QUE AJUDA O TURISTA
A APROVEITAR O MELHOR DE TERESÓPOLIS



ONDE FICAR



PONTOS TURÍSTICOS



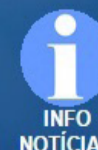
ONDE COMER



ATRATIVOS CULTURAIS



MAPAS E TRAJETOS



INFO NOTÍCIAS